



SENADO FEDERAL  
Senador MECIAS DE JESUS

## PARECER N° , DE 2019

SF/19324.52432-63

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 49, de 2019, do Senador Jaques Wagner, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Paul Singer.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 49, de 2019, do Senador Jaques Wagner, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Paul Singer.*

O projeto compõe-se de seis artigos.

O art. 1º institui o referido Diploma, cujo objetivo é premiar iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas na área de Economia Solidária que tenham observado os princípios constantes do parágrafo único, como autogestão, comércio justo e solidário e cooperação e solidariedade, entre outros.

O art. 2º estabelece que a concessão do Diploma será realizada pela Mesa do Senado Federal em sessão especialmente convocada para esse fim, e agraciará, anualmente, até cinco pessoas.

O art. 3º define que a indicação dos candidatos, acompanhada de justificativa, poderá ser realizada por qualquer senadora ou senador.

O art. 4º descreve a criação do Conselho do Diploma Paul Singer, composto por um senador ou uma senadora de cada um dos partidos políticos com assento na Casa, ao qual compete a apreciação das indicações. O § 1º do artigo define a renovação bianual do Conselho, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, permitida a recondução. Já o § 2º fixa que o Conselho estabelecerá, a cada ano, o período de recebimento das indicações e a data de premiação.

O art. 5º assenta que os nomes dos escolhidos ao Diploma serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Por fim, o art. 6º determina a entrada em vigor da futura norma na data de sua publicação.

O PRS nº 49, de 2019, foi encaminhado à CAE e à Comissão Diretora, devendo ser objeto de deliberação do Plenário, caso nelas aprovado.

Não foram apresentadas emendas.

## **II – ANÁLISE**

Compete à CAE, de acordo com art. 99, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem acerca de outros assuntos correlatos aos de suas competências principais.

O projeto em análise busca reconhecer iniciativas empreendedoras na área de economia solidária. Para tanto, propõe a criação do Diploma Paul Singer.

A Economia Solidária possui três dimensões, que trazem, em si, princípios. Os princípios da dimensão econômica pressupõem a democracia e a cooperação na oferta de produtos e serviços, ou seja, a autogestão. A dimensão cultural traz aspectos basilares, como o respeito ao meio ambiente e a inteligência livre, coletiva e partilhada. A dimensão política, por sua vez, almeja uma transformação social e econômica que não seja baseada em grandes empresas e latifúndios, mas em um desenvolvimento construído pelas pessoas e a partir de seus valores.



SF/19324.52432-63

